

Poder Legislativo

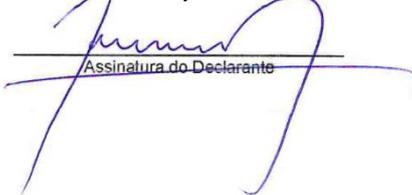
NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS, QUE NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS

01 – EDIFÍCIO COMERCIAL DE 250M² LOCALIZADO NA AV. HILÁRIO GURJÃO, 367 – JORGE TEIXEIRA NA CIDADE DE MANAUS-AM – VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTO MIL REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 04 de janeiro de 2020.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR ELMISON ROSA BEZERRA, QUE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, ENCERROU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

ELMISON ROSA BEZERRA

01 – UM AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO COBALT LTZ, ANO 2017/2018, COR AZUL, PLACA PHM-9017, RENAVAL N. 0112456979. VALOR: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS);

02 – UM AUTOMÓVEL MARCA GM, MODELO PRISMA MAXX, ANO 2010/2011, COR VERMELHA, PLACA NOO-7346, RENAVAL N. 214878899. VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.



Assinatura do Declarante

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária

REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário

ISAAC TAYAH - DC

Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE

AMAURI BATISTA COLARES - REP

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN

DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

DAVID VALENTE REIS - AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL

EDSON BENTES DE CASTRO - PL

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP

MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br